



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2005 (03 DE OUTUBRO DE 2005)

Dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90 , O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao senhor ULISSES AMARO DA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2005.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de outubro de 2005

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

AS COMISSÕES DE
S.S.em 18/10/05
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 01/11/05
PRESIDENTE



Biografia:

Ulisses Amaro da Silva

Ulisses Amaro da Silva, nascido em 16/03/1950 no Estado de Pernambuco. Chegou em São Paulo no dia 28/01/1969, estudou até a 5ª série do ensino fundamental, trabalhou até 1990 como metalúrgico.

Casou-se em 05/05/1972 com Maria Ivonete da Silva, do lar, pai de seis filhos. Todos com ensino médio completo, e assim trabalha como cabeleireiro desde 1990.

Domiciliado na Avenida das Macieiras nº223-Laranjeiras-Caieiras-SP. Evangélico desde Janeiro de 1998, Presbítero e hoje é a 3ª pessoa na liderança da Igreja Sede Assembléia de Deus, estabelecida na Rua Assembléia de Deus nº87-Bairro das Laranjeiras.



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Imprensa do Poder

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 192/2005, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO DO CARMO MONTEIRO, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE A PESSOA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Depois de ter sido lido em plenário na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2005, o projeto acima titulado, foi remetido a estas comissões pertinentes para exame e parecer.

Por unanimidade os membros de todas as comissões resolveram examinar parecer em conjunto, pela matéria assim o comportar.

A Comissão de Justiça e Redação não observa qualquer impedimento de ordem legal ou constitucional que possa macular a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo com referência a sua redação.

Nos aspectos financeiros e orçamentários nada existe que possa impedir a aprovação.

Posto isto, os signatários, por unanimidade, resolvem emitir parecer favorável à aprovação do projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 192/2005.

Sala das comissões, em 31 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO (PRESIDENTE)

CLEBER FURLAN (RELATOR)

PAULO DO CARMO MONTEIRO (MEMBRO)



Câmara Municipal de Caieiras

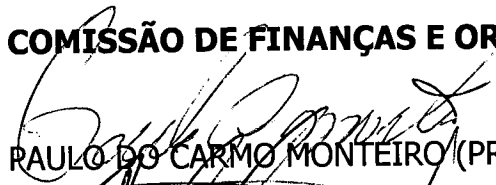
«« Estado de São Paulo »»

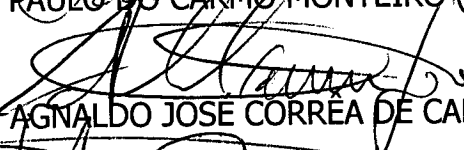
Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

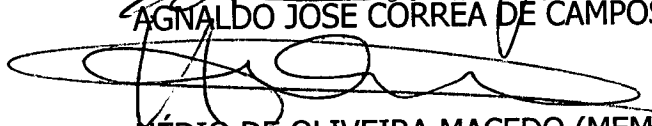
CPD - Imprensa Oficial

(P DEC LEG 192-05-CONTINUAÇÃO DO PARECER DAS COM JUS e FIN E ORÇ)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PAULO DO CARMO MONTEIRO (PRESIDENTE)


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS (RELATOR)


HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO (MEMBRO)